



RESOLUÇÃO Nº 036/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 18 de março de 2026, ata de nº 325, no uso da competência.


RESOLVE:

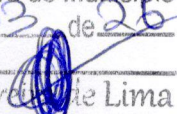
Art. 1º - Deliberar a **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** da Prestação de Contas apresentada pela entidade denominada Associação Ação Católica de Itumbiara, CNPJ nº 02.547.907/0001-09, com sede à Rua Paranaíba, n. 160 – 1º Andar – Sala 2 – Centro – Itumbiara/Goiás, cujos recursos foram destinados ao Projeto “*ESPAÇO DE REFLEXÃO E AÇÃO – OPORTUNIDADE DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS*”.

Art. 2º - O Termo de Fomento de que trata esta prestação de contas é o de nº 068/2024 com um valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), que foram aplicados conforme o Plano de Trabalho, porém os documentos apresentados para a prestação de contas estão incompletos e incompatíveis, assim sendo faz-se necessário as seguintes ressalvas: o recurso não foi depositado em conta específica; não foi apresentado o extrato da movimentação mês a mês durante a vigência do Termo de Fomento; alguns pagamentos bem como notas fiscais apresentadas são anteriores ao recebimento do recurso. Assim sendo a reincidência em tais ocorrências implicará em reprovação de prestações de contas futuras.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 18 de março de 2026.


Joaquim Tavares
= Presidente =
CMAS
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a) Resolução 036
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 18 de 03 de 26

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard